



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5616, 10 de outubro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo artigo 64, inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir elencados para desempenharem a função de autoridade sanitária, conforme atribuições definidas na Lei nº 322 de 28 de abril de 1998.

- Lais Zache Roque – Médica Veterinária
- Mariana Brandão Belichi- Enfermeira da Família
- Lucas Dalben – Farmacêutico
- Gabriel Fraga de Souza – Odontólogo
- Mariana Falqueto – Fisioterapeuta
- Alessandra Scheffer Costa - Nutricionista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5338 de 24 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 10/10/2024 15:10:44

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 10/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
 136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 10/10/2024 15:13:56

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 10 / 10 / 2024

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin.
 Coordenador/a de Patrimônio
 Frota e Combustível C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 / 10 / 2024

SERVIDOR
Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo